

Medeiros - Técnico Judiciário - 6ª ZE (Santana)			
Francisco das Chagas Serafim de Sousa Junior - Analista Judiciário - 10ª/ZE (Macapá)			
Total R\$		11.783,52	

*Descontado auxílio alimentação em dias úteis.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO, Presidente**, em 30/05/2018

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 187/2018 TRE-AP/PRES/DG/SGP

Inclusão de servidora em Comissão de Acessibilidade

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A 0000018-60.2018.6.03.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora DÉBORA PASSOS DA COSTA (Membro), Analista Judiciário - Área Judiciária, na Comissão de Acessibilidade constituída pela Portaria Presidência nº 45/2017- TRE-AP/PRES, de 31 de janeiro de 2017, Publicada no DJE nº 025, p 2, de 03/02/2017.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO, Presidente**, em 30/05/2018

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 194/2018 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A. nº 0000855-18.2018.6.03.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Presidência nº 99/2018 TRE-AP/PRES, de 25/04/2018, publicada no DJE nº 074 de 27/04/2018, p 3, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Nome	Período	Destino	Diárias	Valor Unitário	Adicional	Valor Líquido
Des. Sueli Pereira Pini- Corregedora Eleitoral-TRE-AP	06 a 09/06/2018	Brasília/DF	3,5	700,00	336,00	2.370,50*
Maria de Nazaré Guedes Coelho (Coordenadora CRE)				560,00**		2.122,00*
Ana Cristina Ferreira da Paz (Chefe da SPE/CRE)						2.175,46*
José Adilson dos Santos Pantoja (Chefe da SSFC/CRE)						2.122,00*
TOTAL						8.789,96

* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, com base no valor do órgão de origem.

** Valor da diária sendo 80% o valor de Membro TRE-AP (acompanhando Corregedora Regional Eleitoral TRE-AP)

LEIA-SE: